



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO 038/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Preço do Contrato 038/2015.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 175.576,67 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 12.224 % do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 1.436.376,11 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil trezentos setenta e seis reais e onze centavos) para R\$ 1.611.952,78 (um milhão seiscentos e onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas, com valor previsto..

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodópolis - MS, 22 de fevereiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

OBJETO: Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens e Materiais para construção para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2018, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 22 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 004/2018

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

PARTES: Município de Deodópolis - MS e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica com peso operacional de no mínimo 17.600 kg, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do convênio nº 861423/2017, Proposta nº 000270/2017 e contrapartida do município.

VALOR: O valor total dos serviços licitados é de **R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)**.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2018 e findando-se em 19 de maio de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Munic. de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 –

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 4.4.90.52.001.0023 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Donizete Jerônimo de Assis

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Macena & CIA LTDA - ME**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de 01 Maquina Pá Carregadeira, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.12 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0006 - Preservação e Conservação Ambiental, 1.019 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente, 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 3.3.90.39.0000 e 3.3.90.39.0080 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Paulo Roberto Macena da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de fevereiro de 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000012/18 de 20 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 952.769,61, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 00066/17 de 12 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 952.769,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER
07.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
07.14.27.812.0017.1.036 - ESPORTES SOCIOEDUCATIVOS
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total Suplementação: **952.769,61**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 - Transf. Convênios - União/Outros **952.769,61**

Total excesso de arrecadação **952.769,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Fevereiro de 2018


VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE KRÄHL, 738, CENTRO, DEODÁPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2018
Mes Atual: JANEIRO

SUBANEXO II BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO Mês/Ano: JANEIRO/2018

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO P/O MÊS SEQUINTE	
	DEVEDOR	CRÉDITO	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	DEVEDOR	CRÉDITO
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	39.000,00	84.742,37	84.742,37	121.699,11	121.699,11	0,00	75.916,74
BANCO D'VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	181.356,53	181.356,53	95.321,39	95.321,39	86.035,14	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	129,15	129,15	0,00	0,00	129,15	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	3.748,27	3.748,27	3.748,27	3.748,27	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CEP	0,00	0,00	6.163,32	6.163,32	0,00	0,00	6.163,32	0,00
IRRF	0,00	0,00	4.286,55	4.286,55	0,00	0,00	4.286,55	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	121.699,11	121.699,11	0,00	0,00	121.699,11	0,00
DUO DÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ARRECADADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	181.356,53	181.356,53	0,00	181.356,53
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.000,00	39.000,00	402.085,30	402.085,30	402.085,30	402.085,30	257.273,27	257.273,27

MARCO TELES FERREIRA
Presidente

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.22.13.25-18

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018
Processo Licitatório 001/2018

Carta Convite Nº 001/2018

PARTES: Camara Municipal de Deodapolis - MS e a empresa **Adauto Dias Sobrinho - MEI.**

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de divulgação virtual das atividades do Poder Legislativo Municipal na rede mundial de computadores em sites de jornalismo eletrônico regional para a Câmara Municipal de Deodápolis - MS.

VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços será de **05/02/2018** até **31/12/2018.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031
- Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 2001
- Manutenção com as Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Marcio Teles Pereira e Aduino Dias Sobrinho.

FORO: Deodapolis - MS.